



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260122091218**, intitulada **DECRETO Nº 0236/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 22 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/01/2026 09:17 | **Autorização:** 22/01/2026 09:17 | **Circulação:** 23/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01409, 23/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0236/2025, de 25 de setembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 80.641,05 (oitenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos) ao orçamento do Município de Baraúna-PB, para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes finalidades: R\$ 480,00 para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, destinados a diárias civis; R\$ 80.051,05 para o Fundo Municipal de Saúde, sendo R\$ 74.275,05 para manutenção de atividades de atenção primária em saúde (contratações por tempo determinado, vencimentos e vantagens fixas) e R\$ 5.776,00 para manutenção de serviços públicos de saúde (material de distribuição gratuita); e R\$ 110,00 para o Fundo Municipal de Cultura, destinados a outros serviços de terceiros - pessoa física. Como fonte de recursos, o decreto determina a anulação de dotações orçamentárias no mesmo valor, provenientes das mesmas unidades orçamentárias, incluindo R\$ 480,00 da Secretaria de Agricultura, R\$ 80.051,05 do Fundo Municipal de Saúde e R\$ 110,00 do Fundo Municipal de Cultura. O ato fundamenta-se na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122091218&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 11:43